



**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 28/2018, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A
EMPRESA ORION TELECOMUNICAÇÕES,
ENGENHARIA S/A.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor **SÉRGIO FURLANETTI CONEZA**, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais, nomeado pela Portaria nº 1.678, de 13 de julho de 2016, publicada no *DOU* de 14 de julho de 2016, inscrito no CPF nº 314.144.781-00, portador da Carteira de Identidade nº 878867 PM/MT, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **ORION TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHARIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.011.976/0001-22, sediada na SCS; Quadra 04; Bloco A; Ed. Vera Cruz 6º andar; Brasília-DF; Cep: 70.304-913; Telefone: (61) 3314-1099; Correio eletrônico: contato@grupoorion.com.br doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **ARTHUR FERNANDES RODRIGUES COURY**, portador da Carteira de Identidade nº 3997075 SSP/GO, e CPF nº 960.892.531-20, tendo em vista o que consta no **Processo nº 21000.008263/2018-74** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 06/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Prestação de serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva de sala cofre para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Departamento de Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Grupo	Item	Bem e/ou Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva de sala cofre.	Meses	12	R\$ 31,950,00	R\$ 383.400,00
	2	Serviço, sob demanda, de recarga do cilindro de gás FM 200.	Unidade	1	R\$ 31.550,00	31.550,00
	3	Serviço, sob demanda, de substituição de cilindro de gás FM 200.	Unidade	1	R\$ 43.100,00	R\$ 43.100,00
	4	Serviço, sob demanda, de análise termográfica CFD.	Unidade	1	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
	5	Serviço, sob demanda, de análise da infraestrutura do ambiente de TI.	Unidade	2	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00
	6	Serviço, sob demanda, de fornecimento e instalação de tampa cega.	Unidade	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
	7	Serviço, sob demanda, de fornecimento e instalação de escovas (brushes).	Unidade	20	R\$ 580,00	R\$ 11.600,00
	8	Serviço, sob demanda, de fornecimento e instalação de placa de piso perfurada de alta vazão.	Unidade	5	R\$ 1.950,00	R\$ 9.750,00
	9	Serviço, sob demanda, de fornecimento e instalação de patch cord u/utp categoria 6 – 1,5m.	Unidade	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
	10	Serviço, sob demanda, de fornecimento e instalação de patch cord u/utp categoria 6 – 3m.	Unidade	100	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00
	11	Serviço, sob demanda, de fornecimento e instalação de patch cord u/utp categoria 6 – 4m.	Unidade	100	R\$ 67,00	R\$ 6.700,00
	12	Serviço, sob demanda, de fornecimento e instalação de patch cord u/utp categoria 6 – 6m.	Unidade	100	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
	13	Serviço, sob demanda, de fornecimento e instalação de patch cord u/utp categoria 6 – 10m.	Unidade	100	R\$ 84,00	R\$ 8.400,00



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Departamento de Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais

TOTAL:	R\$ 539.000,00
(Quinhentos e Trinta e Nove Mil Reais)	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

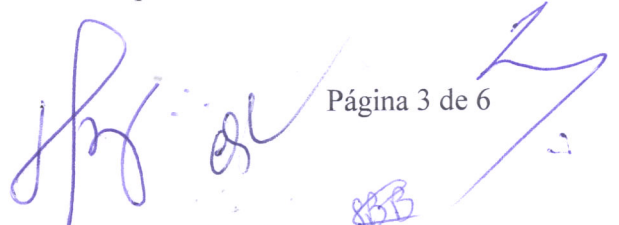
3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 44.916,67 (quarenta e quatro mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), **perfazendo o valor total de R\$ 539.000,00 (Quinhentos e Trinta e Nove Mil Reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:


Página 3 de 6



Gestão/Unidade: 130005

Fonte: 100

Programa de Trabalho: 20122210520000001

Elemento de Despesa: Item 1: 339040.11; Itens 2 ao 339040.12

PI: GESTAOPRO

Nº de empenho: 2018NE801484

Data: 29 de novembro de 2018

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IPCA/IBGE.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de **R\$ 26.950,00 (vinte e seis mil e novecentos e cinquenta reais)**, 5% do valor contratual, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados os requisitos previstos no item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.



9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



- 13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

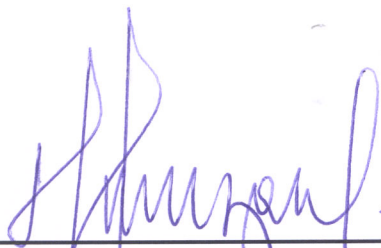
15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

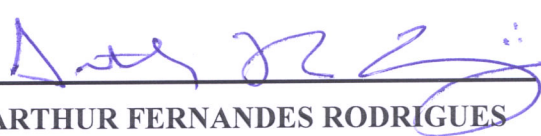
16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária Distrito Federal – Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

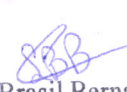
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Brasília-DF, 06 de dezembro de 2018.


SÉRGIO FURLANETTI CONEZA
PELA CONTRATANTE


ARTHUR FERNANDES RODRIGUES
COURY
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Liana Brasil Bernardino
Agente Administrativo
DAC/CCOM


Claudio Santos da Cunha
Técnico em Comunicação Social
DAC/CCOM

**Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento**
**SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA
LAVOURA CACAUEIRA
SUPERINTENDÊNCIA NA AMAZÔNIA OCIDENTAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2018 - UASG 130128**

Número do Contrato: 5/2017.

Nº Processo: 21079000197201708.

PREGÃO SRP Nº 4/2017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 12039966000111. Contratado: LINK CARD ADMINISTRADORA DE -BENEFÍCIOS EIRELI. Objeto: A prorrogação do prazo do Contrato CEPLAC/SUOM nº 05/2017, firmado em 08/12/2017, conforme previsto na sua Cláusula Segunda, que trata da vigência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 08/12/2018 a 08/12/2019. Valor Total: R\$191.160,01. Fonte: 100000000 - 2018NE800022. Data de Assinatura: 07/12/2018.

(SICON - 07/12/2018) 130005-00001-2018NE800126

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2018 - UASG 130128

Número do Contrato: 10/2013.

Nº Processo: 21079000194201332.

PREGÃO SISPP Nº 6/2013. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL-Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo do Contrato CEPLAC/SUOM nº 010/2013, conforme Artigo 57 ss4º da Lei 8.666. Cláusula Decima do Contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 11/12/2018 a 11/12/2019. Valor Total: R\$201.591,14. Fonte: 100000000 - 2018NE800069. Data de Assinatura: 07/12/2018.

(SICON - 07/12/2018) 130005-00001-2018NE800125

SUPERINTENDÊNCIA NA AMAZÔNIA ORIENTAL**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018 - UASG 130126**

Nº Processo: 21809000037201840. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higienização em geral para atender a demanda dos escritórios da CEPLAC/SUPAM, conforme requisições pela ERIOH, ESPAM, ERTRA, ERBRA, ERMAN condensados na Req. 13/2018-NUPES/SESAF/SUPAM. Total de Itens Licitados: 84. Edital: 10/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rod. Augusto Montenegro, Km 07, Parque Verde, Parque Verde - Belém/PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130126-5-00010-2018. Entrega das Propostas: a partir de 10/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/12/2018 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

JOSE RAUL DOS SANTOS GUIMARAES
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 07/12/2018) 130005-00001-2018NE800126

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO NO ESTADO DE ALAGOAS**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2018 - UASG 130027

Nº Processo: 21006001249/18-90.

PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. -Objeto: Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) e Serviço Móvel Pessoal - SMP (móvel-móvel, móvel-fixo e dados), nas modalidades local e longa distância nacional, com fornecimento de smartphone em comodato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 18/10/2018 a 18/10/2020. Valor Total: R\$5.675,67. Fonte: 100000000 - 2018NE800499. Data de Assinatura: 18/10/2018.

(SICON - 07/12/2018) 130027-00001-2018NE800084

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 130027

Número do Contrato: 4/2016.

Nº Processo: 21006001424/17-68.

PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 13033795000186. Contratado: W A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA -Objeto: Acréscimo do objeto contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 28/11/2018 a 01/08/2019. Valor Total: R\$14.699,12. Fonte: 100000000 - 2018NE800061. Fonte: 150013038 - 2018NE800062. Data de Assinatura: 28/11/2018.

(SICON - 07/12/2018) 130027-00001-2018NE800084

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO NO ESTADO DO CEARÁ**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2018 - UASG 130022

Nº Processo: 21014002980201833. Objeto: Aquisição de Periódicos (Jornal) de grande circulação em Fortaleza- Ce, com caderno principal, caderno de economia, caderno Regional, política, Esportes e que tenha circulação diariamente, conforme PCMES 04/2018, constante no documento SEI de número 6057328. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Aquisição de pequeno valor, não sendo viável a utilização de outra modalidade para o fim proposto. declaração de Dispensa em 06/12/2018. LEONARDO GUILHERME DE LIMA. Chefe do Sad/sfa?ce. Ratificação em 06/12/2018. MARIA LUISA SILVA RUFINO. Superintendente/ce. Valor Global: R\$ 1.101,60. CNPJ CONTRATADA: 07.209.299/0001-38 EDITORA VERDES MARES LTDA.

(SIDECE - 07/12/2018) 130022-00001-2018NE800014

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2018 - UASG 130056

Nº Processo: 21028007108201822.

PREGÃO SISPP Nº 7/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 11085188000134. Contratado: IZABEL SOUKI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. Objeto: Serviços de projetos básicos e executivos de arquitetura e engenharia para obra do 4º SIPOA/SFA-MG. Fundamento Legal: artigo 61 parágrafo único dalei 8.666/93. Vigência: 06/12/2018 a 06/12/2019. Valor Total: R\$58.000,00. Fonte: 150013038 - 2018NE801772. Data de Assinatura: 06/12/2018.

(SICON - 07/12/2018) 130056-00001-2018NE800008

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2018 - UASG 130023

Nº Processo: 2104000098201883.

DISPENSA Nº 7/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 04827603000112. Contratado: SAMTAL LTDA -Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de controle de insetos e animais sinantrópicos (DEDETIZAÇÃO, DESINFESTACÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO ETC). Fundamento Legal: CAP III DA LEI Nº 8.666/93. Vigência: 06/12/2018 a 05/12/2019. Valor Total: R\$5.820,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800304. Data de Assinatura: 06/12/2018.

(SICON - 07/12/2018) 130023-00001-2018NE800002

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 130074

Número do Contrato: 9/2016.

Nº Processo: 21042007258201696.

PREGÃO SISPP Nº 4/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 03539770000103. Contratado: MRO SERVICOS EIRELI -Objeto: O Sr.Superintendente Federal de Agricultura no RS, Ordenador de Despesas, em exercício, resolve: Determinar a prorrogação do contrato em evidência por mais um período de 12(Doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: 01/12/2018 a 30/11/2019. Valor Total: R\$387.187,44. Fonte: 100000000 - 2018NE800829. Data de Assinatura: 06/11/2018.

(SICON - 07/12/2018) 130074-00001-2018NE800014

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS E SERVIÇOS GERAIS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2018 - UASG 130005

Nº Processo: 2100001166201869.

PREGÃO SRP Nº 26/2017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 07275920000161. Contratado: LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL)-LIMITADA. Objeto: Aquisição de microcomputadores, com garantia do fabricante. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Vigência: 06/12/2018 a 06/12/2019. Valor Total: R\$10.739.050,00. Fonte: 176013065 - 2018NE801264. Fonte: 100000000 - 2018NE801265. Fonte: 100000000 - 2018NE801266. Fonte: 100000000 - 2018NE801267. Fonte: 100000000 - 2018NE801268. Fonte: 100000000 - 2018NE801269. Fonte: 100000000 - 2018NE801270. Fonte: 100000000 - 2018NE801276. Fonte: 150013038 - 2018NE801277. Fonte: 150013038 - 2018NE801278. Fonte: 100000000 - 2018NE801279. Fonte: 100000000 - 2018NE801280. Fonte: 100000000 - 2018NE801281. Fonte: 100000000 - 2018NE801282. Fonte: 100000000 - 2018NE801283. Fonte: 100000000 - 2018NE801284. Data de Assinatura: 06/12/2018.

(SICON - 07/12/2018) 130005-00001-2018NE800126

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2018 - UASG 130005

Nº Processo: 21000008263201874.

PREGÃO SISPP Nº 6/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 0101976000122. Contratado: ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA-S/A. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva de sala cofre para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Vigência: 06/12/2018 a 06/12/2019. Valor Total: R\$539.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE801484. Data de Assinatura: 06/12/2018.

(SICON - 07/12/2018) 130005-00001-2018NE800126

**COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE
SÃO PAULO**
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Convênio s/nº. Objeto: Crédito consignado em Folha de Pagamento - Santander. Instituição Financeira: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42. Vigência: 60 (sessenta) meses contados a partir da data da assinatura nos termos do item 12. Data de Assinatura: 06/12/2018.

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Termo de Rescisão nº 031/12-0030-1810-04-100-01-0 nos termos do artigo 79, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, do Contrato nº 031/12-1576-1205-04-100-01-0, Processo CEAGESP nº 031/2012. Objeto: Crédito consignado em Folha de Pagamento - Santander. Instituição Financeira: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo nº 027/16-1967-1810-06-080-01-2 ao Contrato nº 027/16-1967-1610-06-080-01-2, Decorrente da Concorrência nº 004/2016. Objeto: Permissão remunerada de uso parcial da Unidade Armazenadora de São José do Rio Preto - Pavilhão 09 do Armazém Convencional nº 02 e 03 divisórias do escritório (02 salas e 01 banheiro). Objeto do Segundo Termo Aditivo nº 027/16-1967-1810-06-080-01-2: prorrogação do período de vigência contratual; os valores mensal e global do período e reajuste e a atualização da garantia contratual. Contratada: ISOPHOS NUTRIÇÃO ANIMAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.500.229/0001-09. Valor global de R\$ 98.832,00 (noventa e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais) nos termos da cláusula quarta. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 02/01/2019. Data de Assinatura: 21/11/2018.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 33/2018**

Em 30/11/2018, após análise o Termo de Adjudicação da Pregoeira, a autoridade competente, sr. LUIZ CONCILIO GONÇALVES RAMOS, declara FRACASSADA, a licitação referente ao pregão eletrônico nº 33/2018, processo administrativo nº 36/2018.

FERNANDA CARREIRO OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

(SIDECE - 07/12/2018) 225001-99999-2018NE999999





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
SERVIÇO DE ATOS E CONTRATOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
22101/028/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDITIVA,
PREVENTIVA E CORRETIVA DE SALA COFRE,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO, E A EMPRESA ORION
TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHARIA S/A.**

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011 - 05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **IVAN JOSÉ BERARDINELLI**, Coordenador-Geral de Aquisições, nomeado pela Portaria nº 2.511, de 23 de julho de 2019, publicada no *DOU* de 25 de julho de 2019 e competência delegada pela Portaria nº 433, de 29 de janeiro de 2019, inscrito no CPF nº 076.187.781-91, portador da Carteira de Identidade nº 238061 INI/DF, e a empresa **ORION TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHARIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.011.976/0001-22, sediada na SCS, Quadra 04, Bloco A, Ed. Vera Cruz, 6º andar, Brasília-DF, Cep 70.304-913 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **ARTHUR FERNANDES RODRIGUES COURY**, portador da Carteira de Identidade nº 3997075 SSP/GO, e CPF nº 960.892.531-20, tendo em vista o que consta no Processo nº **21000.008263/2018-74** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão nº 06/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 22101/028/2018, por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e conforme o previsto na Cláusula Segunda do referido Contrato.

2. CLAUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar do dia 06/12/2019 até o dia 06/12/2020.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 44.916,66 (quarenta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) e global estimado de **R\$ 539.000,00** (quinhentos e trinta e nove mil reais) para 12 (doze) meses.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Plano Orçamentário: 0009 – Gestão e Manutenção de Soluções e Processos de Tecnologia da Informação.

Natureza da Despesa: 339039.05

Fonte de Recursos: 100

5. CLÁUSULA QUINTA – RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

5.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a CONTRATADA apresentará garantia, no valor de **R\$ 26.950,00** (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta reais), correspondente a 5% do valor global do Contrato, com validade durante a execução do Termo Aditivo e até 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

6. CLÁUSULA SEXTA - RESSALVA

6.1. Fica resguardado o direito da CONTRATADA de solicitar o reajuste contratual de acordo com a Cláusula Sexta - Reajuste - do Contrato nº 28/2018.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam nos termos do Decreto n. 8.539/2015, para que produza seus efeitos jurídicos.

IVAN JOSÉ BERARDINELLI

PELA CONTRATANTE

ARTHUR FERNANDES RODRIGUES COURY
PELA CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR FERNANDES RODRIGUES COURY, Usuário Externo**, em 29/11/2019, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVAN JOSE BERARDINELLI, Coordenador-Geral de Aquisições**, em 29/11/2019, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIANA BRASIL BERNARDINO, Testemunha**, em 02/12/2019, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DANTAS DE ARAUJO, Testemunha**, em 02/12/2019, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9242138** e o código CRC **14234A53**.

Referência: Processo nº 21000.008263/2018-74

SEI nº 9242138

Criado por [emilly.sa](#), versão 7 por [roberta.souza](#) em 28/11/2019 19:37:21.

Espécie: Termo Aditivo. Partes: A União Federal, por intermédio da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Mato Grosso, denominada CONTRATANTE, e o Médico Veterinário, denominado CONTRATADO. Objeto: (4º) TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ATIVIDADES POR TEMPO DETERMINADO, CLÁUSULA PRIMEIRA - O Contrato Temporário fica prorrogado até 12 de dezembro de 2021, em respeito aos termos da Medida Provisória nº 903, de 6 de novembro 2019. Data da Assinatura: 28 de novembro de 2019. Assinatura das partes: José de Assis Guaresqui (Superintendente Federal) e NAYARA BENITES MOREIRA. (Médica Veterinária Contratado). Processo SEI Nº 21024.013627/2017-89.

Espécie: Termo Aditivo. Partes: A União Federal, por intermédio da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Mato Grosso, denominada CONTRATANTE, e dos Médicos Veterinários, denominado CONTRATADO. Objeto: (4º) TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ATIVIDADES POR TEMPO DETERMINADO, CLÁUSULA PRIMEIRA - O Contrato Temporário fica prorrogado até 13 de dezembro de 2021, em respeito aos termos da Medida Provisória nº 903, de 6 de novembro 2019. Data da Assinatura: 26 de novembro de 2019. Assinatura das partes: José de Assis Guaresqui (Superintendente Federal) e PRISCILA NASCIMENTO E SILVA PACHECO e VICTOR SANTOS MENDES SILVA. (Médicos Veterinários Contratados). Processo SEI Nº 21024.013627/2017-89.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2019 - UASG 130062

Nº Processo: 21026001704201908. PREGÃO SISPP Nº 3/2019. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 14147098000119. Contratado : SANCRISTO - COLETA DE RESIDUOS -EIRELI. Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de produtos de uso veterinário (resíduos do grupo B), apreendidos em fiscalizações do Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários - NEFIP/SISA/DDA/SFA/MS e Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO/MS, junto a estabelecimentos comerciais de produtos de uso veterinário em Mato Grosso do Sul. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 22/11/2019 a 22/11/2020. Valor Total: R\$60.700,00. Fonte: 150013038 - 2019NE801039. Data de Assinatura: 22/11/2019.

(SICON - 03/12/2019) 130062-00001-2019NE800026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2019 - UASG 130062

Nº Processo: 21026002463201914. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2019. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 34028316000960. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Atender despesas com serviços de carta simples, registradas, registradas com aviso de recebimento, sedex, telemáticos, encomendas econômicas e malotes em proveito da Superintendência de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MS. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 03/01/2020 a 03/01/2021. Valor Total: R\$80.417,43. Fonte: 100000000 - 2019NE801113. Data de Assinatura: 19/11/2019.

(SICON - 03/12/2019) 130062-00001-2019NE800026

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE RORAIMA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019

A pregoeira da SFA-RR e sua equipe, torna público que o vencedor do certame licitatório, referente ao PREGÃO Eletrônico nº 03 de 2019, foi a Empresa: Item 01 - Bio Controle - Metodos de Controle de pragas Ltda, CNPJ: 01.841.604/0001-23, com o valor total de CR1.260.000,00.

MARLENE PEREIRA MIRANDA
Pregoeira

(SIDE - 03/12/2019) 130093-00001-2019NE000008

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 130005

Número do Contrato: 28/2018. Nº Processo: 21000008263201874. PREGÃO SISPP Nº 6/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 01011976000122. Contratado : ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA-S/A. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 22101/028/2018, por mais 12(doze) meses, em conformidade com o Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e conforme o previsto na Cláusula Segunda do referido Contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 06/12/2019 a 06/12/2020. Valor Total: R\$539.000,00. Fonte: 100000000 - 2019NE801813. Data de Assinatura: 29/11/2019.

(SICON - 03/12/2019) 130005-00001-2019NE800465

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 5/2019 publicado no D.O. de 29/11/2019 , Seção 3, Pág. 231. Onde se lê: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº13/2014, visando a prorrogação de vigência a contar da data da assinatura de 20/11/2019 a 20/11/2020 Leia-se : Quinto Termo Aditivo visando a prorrogação excepcional do contrato administrativo nº 013/2014, com prazo de vigência a partir de 20/11/2019 em até 12(doze) meses.

(SICON - 03/12/2019) 130011-00001-2019NE000004

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2019 ao Convênio Nº 839144/2016. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL- SDR, CNPJ nº 21730638000158. A prorrogação da vigência do Convênio nº 839.144/2016 por mais 12(doze) meses. Valor Total: R\$ 770.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 70.000,00, Vigência: 26/12/2016 a 29/11/2020. Data de Assinatura: 26/12/2016. Signatários: Concedente: FERNANDO HENRIQUE SCHWANKE, CPF nº 44299729072, Conveniente: JOSIAS GOMES DA SILVA, CPF nº 104.520.014-04.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº PROCESSO: 55000.009750/2017-95. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada - TED nº 12/2017: prorrogação de vigência. UG REPASSADORA: 130148 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF/MAPA). UG/GESTÃO RECEBEDORA: 154048/15265 - Universidade Federal do Piauí - UFPI. OBJETO: Ampliar a aquisição dos produtos das organizações econômicas da agricultura familiar (OEAFs), grupos informais e agricultores familiares individuais para o Programa Nacional de Alimentação Escolar. VALOR TOTAL: R\$ 865.750,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: até 30/6/2020. DATA DE ASSINATURA: 22/11/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº PROCESSO: 55000.028507/2018-57. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada - TED nº 21/2018. UG/GESTÃO REPASSADORA: 130148/00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA. UG RECEBEDORA: 158092 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB. OBJETO: Proporcionar ações de fortalecimento de grupos produtivos da agricultura familiar, voltadas para a geração de trabalho, renda e cidadania, na articulação de ações acadêmicas a partir da relação com as políticas públicas, na promoção da segurança alimentar e nutricional e da geração de trabalho e renda, especialmente para mulheres rurais do estado da Bahia. VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). VIGÊNCIA: de novembro de 2019 a dezembro de 2020. DATA DE ASSINATURA: 3/12/2019.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 16/2019

Nº PROCESSO: 21000.072202/2019-41. UG/GESTÃO REPASSADORA: 130148/00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA. UG/GESTÃO RECEBEDORA: 135100/22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - Conab/DF. OBJETO: Cooperação entre a SAF e a Conab, no âmbito de suas atribuições, com o propósito de desenvolver ações integradas destinadas a ampliar a participação da agricultura familiar nos mercados público e privado, por meio de realização de eventos denominados "Encontros de Oportunidade de Negócios para a Agricultura Familiar", de forma a aproximar as "pontas" vendedora e compradora, incluindo os órgãos adquirentes via Compras Institucionais. VALOR TOTAL: R\$ 617.000,00 (seiscentos e dezessete mil reais). VIGÊNCIA: 3/12/2019 até 30/6/2020. DATA DE ASSINATURA: 3/12/2019.

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM CAMPINAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 130102

Número do Contrato: 15/2018. Nº Processo: 21043000949201811. PREGÃO SRP Nº 18/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 09215207000158. Contratado : MERU VIAGENS EIRELI -.Objeto: A alteração do nome da parte intermediária e a prorrogação de vigência contratual para o período de 10/12/2019 a 09/12/2020. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 10/12/2019 a 09/12/2020. Valor Total: R\$158.653,78. Fonte: 100000000 - 2019NE800050. Data de Assinatura: 02/12/2019.

(SICON - 03/12/2019) 130102-00001-2019NE800001

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 22/11/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Mecânica ou Naval para Execução de Serviços de Inspeção de Segurança em Caldeira de Geração de Vapor em proveito da Base Física de Campinas do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária LFDA-SP.

ANDRE DE OLIVEIRA MENDONCA
Coordenador do Lfda-sp

(SIDE - 03/12/2019) 130102-00001-2019NE800001

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PEDRO LEOPOLDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2019 - UASG 130058

Nº Processo: 21181001316201926. Objeto: Aquisição de padrões, materiais de referência e insumos, para atender às necessidades do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA/MG.. Total de Itens Licitados: 333. Edital: 04/12/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av.romulo Joviano, S/n, Centro - Cx.postal 50, Centro - Pedro Leopoldo/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130058-5-00029-2019. Entrega das Propostas: a partir de 04/12/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/12/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

VANESSA KALLINE DE ARRUDA SANTOS FONSECA
Chefe do Serviço de Compras

(SIASGnet - 02/12/2019) 130058-00001-2019NE800003

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2019 - UASG 130058

Nº Processo: 21181000599201999. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação contínua de serviços de manutenções em extintores (recarga, pintura e teste hidrostático) e fornecimento de materiais (peças de reposição para extintores) para atender às necessidades do LFDA/MG e Unidades Externas pertencentes.. Total de Itens Licitados: 18. Edital: 04/12/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av.romulo Joviano, S/n, Centro - Cx.postal 50, Centro - Pedro Leopoldo/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130058-5-00016-2019. Entrega das Propostas: a partir de 04/12/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/12/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

VANESSA KALLINE DE ARRUDA SANTOS FONSECA
Chefe do Serviço de Compras

(SIASGnet - 03/12/2019) 130058-00001-2019NE800003





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07/2020

PROCESSO Nº 21000.008263/2018-74

PREGÃO N. 06/2018

CONTRATO Nº 28/2018, celebrado em 06/12/2018

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a União, neste ato representado pelo Senhor **IVAN JOSÉ BERARDINELLI**, Coordenador-Geral de Aquisições - CGAQ, com competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 433, de 29 de janeiro de 2019, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05 e a empresa **ORION TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHARIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.011.976/0001-22, estabelecida no SCS, Quadra 4, Bloco A, Ed. Vera Cruz, 6º Andar, Brasília-DF, CEP 70.304-913, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem objetivo promover o reajuste do Contrato nº 28/2018, celebrado em 6 de dezembro de 2018, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme previsão contratual.

2.2. Tendo em vista a data de apresentação da proposta (09/11/2018) e considerando a variação do IPCA entre novembro de 2018 e outubro de 2019 (2,535030%), a empresa faz jus ao reajuste referente ao período de 09/11/2019 a 06/12/2020.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO

3.1. Com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei n. 8.666/93, fica apostilado ao Contrato Administrativo nº 28/2018, que passa a vigorar com o valor total de **R\$ 552.664,11 (quinhentos e cinquenta e dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e onze centavos)**.

3.2. A alteração dos valores se dá em decorrência de reajuste de preços requerido pela Contratada, com base na variação do IPCA para o períodos referidos na Cláusula Sexta.

3.3. Segue o quadro-resumo das alterações contempladas por esse Termo de Apostilamento:

Reajuste - Variação do IPCA entre novembro/2018 a outubro/2019: 2,535030%

**Valores vigentes a partir da primeira anualidade da proposta até o término da vigência contratual
(09/11/2019 - 06/12/2020)**

Grupo	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva de sala cofre.	12	UN	32.759,94	393.119,28
	2	Serviço, sob demanda, de recarga do cilindro de gás FM 200.	1	UN	32.349,80	32.349,80
	3	Serviço, sob demanda, de substituição de cilindro de gás FM 200.	1	UN	44.192,60	44.192,60
	4	Serviço, sob demanda, de análise termográfica CFD.	1	UN	12.816,88	12.816,88
	5	Serviço, sob demanda, de análise da infraestrutura do ambiente de TI.	2	UN	7.177,45	14.354,90
	6	Serviço, sob demanda, de fornecimento e instalação de tampa cega.	50	UN	16,41	820,50
	7	Serviço, sob demanda, de fornecimento e instalação de escovas (brushes).	20	UN	594,70	11.894,00
	8	Serviço, sob demanda, de fornecimento e instalação de placa de piso perfurada de alta vazão.	5	UN	1.999,43	9.997,15
	9	Serviço, sob demanda, de fornecimento e instalação de patch cord u/utp categoria 6 – 1,5m.	100	UN	39,99	3.999,00
	10	Serviço, sob demanda, de fornecimento e instalação de patch cord u/utp categoria 6 – 3m.	100	UN	59,47	5.947,00
	11	Serviço, sob demanda, de fornecimento e instalação de patch cord u/utp categoria 6 – 4m.	100	UN	68,70	6.870,00
	12	Serviço, sob demanda, de fornecimento e instalação de patch cord u/utp categoria 6 – 6m.	100	UN	76,90	7.690,00
	13	Serviço, sob demanda, de fornecimento e instalação de patch cord u/utp categoria 6 – 10m.	100	UN	86,13	8.613,00
Valor Total						R\$ 552.664,11

4. CLÁUSULA QUARTA - DESPESA

4.1. As despesas decorrentes desse reajuste estão estimadas em **R\$ 14.688,92 (catorze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos)**, sendo **R\$ 1.935,75 (um mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos)** referente ao ano de 2019 e **R\$ 12.753,17 (doze mil, setecentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos)** referente ao ano de 2020.

4.2. Os valores acima discriminados referem-se aos valores contratados, **cabendo ao fiscal apurar o que efetivamente foi executado para que se efetive o pagamento à Contratada.**

5. CLÁUSULA QUINTA - RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

5.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a CONTRATADA apresentará garantia

correspondente a 5% do valor global do Contrato, com validade durante a execução contratual e até 3 (três) meses após o término da vigência, conforme Cláusula Sétima do Contrato.

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

IVAN BERARDINELLI
Coordenador-Geral de Aquisições
MAPA/SE/DA/CGAQ



Documento assinado eletronicamente por **IVAN JOSE BERARDINELLI, Coordenador-Geral de Aquisições**, em 10/03/2020, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10080495** e o código CRC **08BA6419**.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 2º/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22101/028/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA DE SALA COFRE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, E A EMPRESA ORION TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHARIA S/A.

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011 - 05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **JOSÉ MANOEL GOMES**, Diretor do Departamento de Administração, nomeado pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no DOU de 28 de novembro de 2019, e competência delegada pela Portaria nº 913, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU de 15 de abril de 2020, inscrito no CPF nº 132.290.521-53, portador da Carteira de Identidade nº 451808 SSP/DF, e a empresa **ORION TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHARIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.011.976/0001-22, sediada na SCS, Quadra 04, Bloco A, Ed. Vera Cruz, 6º andar, Brasília-DF, Cep 70.304-913 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **ARTHUR FERNANDES RODRIGUES COURY**, portador da Carteira de Identidade nº 3997075 SSP/GO, e CPF nº 960.892.531-20, tendo em vista o que consta no Processo nº **21000.008263/2018-74** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão nº 06/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 22101/028/2018, por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e conforme o previsto na Cláusula Segunda do referido Contrato.

2. CLAUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar do dia 06/12/2020 até o dia 06/12/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 46.055,34 (quarenta e seis mil, cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) e global estimado de **R\$ 552.664,11** (quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e onze centavos) para 12 (doze) meses.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Plano Orçamentário: 0009 – Gestão e Manutenção de Soluções e Processos de Tecnologia da Informação.

Natureza da Despesa: 339040.12

Fonte de Recursos: 100

5. CLÁUSULA QUINTA – RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

5.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a CONTRATADA apresentará garantia, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato, com validade durante a execução do Termo Aditivo e até 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

6. CLÁUSULA SEXTA - RESSALVA

6.1. Fica resguardado o direito da CONTRATADA de solicitar o reajuste contratual de acordo com a Cláusula Sexta - Reajuste - do Contrato nº 28/2018.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e, em conjunto com as testemunhas abaixo, assinam, nos termos do Decreto n. 8.539/2015, para que produza seus efeitos jurídicos.

JOSÉ MANOEL GOMES

PELA CONTRATANTE

ARTHUR FERNANDES RODRIGUES COURY

PELA CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR FERNANDES RODRIGUES COURY, Usuário Externo**, em 04/08/2020, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANOEL GOMES, Diretor do Departamento de Administração**, em 10/08/2020, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DANTAS DE ARAUJO, Testemunha**, em 10/08/2020, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIANA BRASIL BERNARDINO, Testemunha**, em 11/08/2020, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11483753** e o código CRC **E2824CAB**.

Referência: Processo nº 21000.008263/2018-74

Criado por [liana.bernardino](#), versão 1 por [liana.bernardino](#) em 04/08/2020 10:11:15.

Processo: 21000.087497/2019-51. Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas. TERMO ADITIVO PARA AJUSTE DE VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA. Valor Global: R\$ 233.785,00 (duzentos e trinta e três mil setecentos e oitenta e cinco reais) Valor de Contrapartida: R\$ 42.785,00 (quarenta e dois mil setecentos e oitenta e cinco reais) Vigência: 31/12/2019 a 30/04/2021. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 12/08/2020. Signatários: Concedente - EDIMILSON ALVES CPF: 606.089.001-68 - Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais/MAPA, Conveniente: JACQUES GONCALVES BARBOSA CPF: 617.479.040-15 - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 892946/2019 formalizado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, através da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais - AERIN/MAPA - UG 130141, CNPJ: 00.396.895.0001-25 e o MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA/SC, CNPJ: 83.024.257/0001-00. Processo: 21000.092605/2019-15. Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas. TERMO ADITIVO PARA AJUSTE DE VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA. Valor Global: R\$ 107.020,00 (cento e sete mil vinte reais) Valor de Contrapartida: R\$ 7.020,00 (sete mil vinte reais) Vigência: 31/12/2019 a 30/04/2021. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 12/08/2020. Signatários: Concedente - EDIMILSON ALVES CPF: 606.089.001-68 - Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais/MAPA, Conveniente: ROGERIO LUCIANO PACHECO CPF: 540.567.809-00 - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 891101/2019 formalizado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, através da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais - AERIN/MAPA - UG 130141, CNPJ: 00.396.895.0001-25 e o MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, CNPJ: 03.184.058/0001-20. Processo: 21000.090416/2019-08. Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas. TERMO ADITIVO PARA AJUSTE DE VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA. Valor Global: R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais) Valor de Contrapartida: R\$ 56.346,65 (cinquenta e seis mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) Vigência: 31/12/2019 a 30/04/2021. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 12/08/2020. Signatários: Concedente - EDIMILSON ALVES CPF: 606.089.001-68 - Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais/MAPA, Conveniente: ANTONIO DE PADUA THIAGO CPF: 205.669.721-15 - Prefeito Municipal.

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 130005

Número do Contrato: 28/2018.
Nº Processo: 21000008263201874.
PREGÃO SISPP Nº 6/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 01011976000122. Contratado : ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA-S/A. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 22101/28/2018, por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e conforme o previsto na Cláusula Segunda do referido Contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 06/12/2020 a 06/12/2021. Valor Total: R\$552.664,11. Fonte: 100000000 - 2020NE800208. Data de Assinatura: 10/08/2020.

(SICON - 12/08/2020) 130005-00001-2020NE800009

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 8/2020

O Pregoeiro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, comunica que foi considerado FRACASSADO o resultado do Pregão Eletrônico nº 08/2020. Tendo 25 grupos desertos e 02 grupos fracassados na aceitação.

LINDOMAR CALDEIRA EVANGELISTA
Pregoeiro

(SIDE - 12/08/2020) 130005-00001-2020NE900465

COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA INSTITUCIONAL

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo: nº 21000.051173/2020-18
ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, que entre si celebram o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO e a PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOLÂNDIA/GO. OBJETO: Doação dos bens de consumo, pertencentes ao DOADOR, relacionados em anexo, em favor do DONATÁRIO, que serão alocados na Prefeitura Municipal de Ivolândia/GO, com sede na Rua Deputado Jamel Cecílio, nº 192, Centro, Ivolândia, que se encontram em estado de ociosidade, com fundamento no art. 3º, inciso I e no art. 8º, inciso I do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, c/c art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: MARCOS MONTES CORDEIRO - Secretário Executivo; pela Prefeitura Municipal de Ivolândia/GO: FABIO SEABRA GUIMARÃES - Prefeito Municipal.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2020 - UASG 130022

Nº Processo: 21014.001982/2020 . Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de instalação de aparelhos de ar condicionados conforme PCMES nº 04/2020. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Serviço emergencial para instalação de setores. Declaração de Dispensa em 11/08/2020. MARCOS FELIPE VASCONCELOS CAMURCA. Coordenador Administrativo. Ratificação em 11/08/2020. FRANCISCO MILTON HOLANDA NETO. Superintendente-ce.. Valor Global: R\$ 4.350,00. CNPJ CONTRATADA : 36.710.178/0001-73 IVANILDON VIEIRA REFRIGERACAO.

(SIDE - 12/08/2020) 130022-00001-2020NE800042

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020 - UASG 130069

Nº Processo: 21022001565202088. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de telefonia fixa comutada - STFC, conforme termo de referência.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 13/08/2020 das 09h00 às 13h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Praca da Republica, Nr. 147 - Diamante, - São Luis/MA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130069-5-00005-2020. Entrega das Propostas: a partir de 13/08/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/08/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

IVO LEONARDO MESQUITA SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

(SIASGnet - 12/08/2020) 130069-00001-2020NE800116

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 130094

Número do Contrato: 4/2017.
Nº Processo: 21030001983201771.
PREGÃO SISPP Nº 3/2017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 14151000000105. Contratado : C & S VIGILANCIA E SEGURANCA -PATRIMONIAL EIRELI. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do pazo de vigência do Contrato celebrado no dia 11.08.2017 e publicado no DOU nodia 19.08.2017, por mais (12) doze meses passando a vigorar de 14 de agosto de 2020 a 13 de agosto de 2021, alterando Cláusula Segunda do Contrato 004/2017, decorrente de decisão bilateral, por acordo das partes do processo nº 21030.001983/2017-71, com fundamentação legal no art. 57, II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8666/93 . Vigência: 14/08/2020 a 13/08/2021. Valor Total: R\$569.734,04. Fonte: 100000000 - 2020NE800012. Data de Assinatura: 12/08/2020.

(SICON - 12/08/2020) 130094-00001-2020NE111111

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO DE PERNAMBUCO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2020 publicado no D.O. de 10/08/2020 , Seção 3, Pág. 3. Onde se lê: 21036000228/2017-19 Leia-se : 21036001504/2018-47

(SICON - 12/08/2020) 130025-00001-2020NE800024

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2019 publicado no D.O. de 08/08/2019 , Seção 3, Pág. 2. Onde se lê: 21036000228/2017-19 Leia-se : 21036001504/2018-47

(SICON - 12/08/2020) 130025-00001-2020NE800024

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 130072

Número do Contrato: 3/2018.
Nº Processo: 2150001627201808.
PREGÃO SISPP Nº 2/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 08282615000240. Contratado : INTERSEPT SEGURANCA LTDA -.Objeto: Prorrogação da vigência e supressão contratual de 1(um) posto de vigilância noturno. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/09/2020 a 31/08/2021. Valor Total: R\$478.212,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800035 Fonte: 144000000 - 2020NE800421 Fonte: 144000000 - 2020NE800486. Data de Assinatura: 28/07/2020.

(SICON - 12/08/2020) 130072-00001-2020NE800026

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO DO TOCANTINS

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 14/2020

Doador: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Tocantins-SFA/TO; CNPJ: 00.396.895/0074-80. Donatário: Prefeitura Municipal de Araguacema/TO; CNPJ: 02.070.621/0001-77. Objeto: Doação de 01 (uma) máquina para fabricação de gelo, visando apoiar o desenvolvimento das atividades pesqueiras e de aquicultura no município. Processo 21056.000612/2020-89. Signatários: Eustáquio Ferreira dos Santos pela SFA/TO e Isabela Alves Simas Pereira, pela Prefeitura Municipal de Araguacema/TO. Data da Assinatura: 14/07/2020.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 16/2020

Doador: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Tocantins-SFA/TO; CNPJ: 00.396.895/0074-80. Donatário: Prefeitura Municipal de Xambioá/TO; CNPJ: 02.087.211/0001-39. Objeto: Doação de 01 (uma) máquina para fabricação de gelo, visando apoiar o desenvolvimento das atividades pesqueiras e de aquicultura no município. Processo 21056.000661/2020-11. Signatários: Eustáquio Ferreira dos Santos pela SFA/TO e Sherley Patrícia Matos de Alencar Dias, pela Prefeitura Municipal de Xambioá/TO. Data da Assinatura: 04/08/2020.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 61/2020

Doador: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Tocantins-SFA/TO; CNPJ: 00.396.895/0074-80. Donatário: Instituto de Desenvolvimento Rural/TO; CNPJ: 25.052.507/0001-10. Objeto: Doação de bens móveis: (12) Aparelhos de Ar Condicionado Split, (88) Equipamentos de processamento de dados, (08) Veículos, no valor total de R\$ R\$ 523.148,16 (quinhentos e vinte e três mil cento e quarenta e oito reais e dezesseis centavos). Processo 21056.001337/2019-87. Signatários: Eustáquio Ferreira dos Santos pela SFA/TO e Thiago Pereira Dourado, pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do estado de Tocantins - Ruraltins/TO. Data da Assinatura: 29/07/2020.

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020 - UASG 130032

Nº Processo: 21005000586202094. Objeto: Contratação de serviço de manutenção e troca das baterias dos equipamentos nobreaks, incluindo fornecimento das baterias e demais materiais. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 13/08/2020 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Rua da Divisa, S/n, Setor Jaó, - Goiânia/GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130032-5-00003-2020. Entrega das Propostas: a partir de 13/08/2020 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/08/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

DAIANE DOURADO
Agente Adminsitrativo

(SIASGnet - 12/08/2020) 130032-00001-2020NE000001





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2021**PROCESSO Nº 21000.008263/2018-74****CONTRATO Nº 28/2018, celebrado em 06/12/2018****PREGÃO Nº 06/2018****1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO**

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a União, neste ato representado pelo Senhor **IVAN JOSÉ BERARDINELLI**, Diretor Substituto do Departamento de Administração da Secretaria-Executiva, nomeado pela Portaria n.º 2.511, de 23 de julho de 2019, publicada no DOU de 25 de julho de 2019, e competência delegada pelas Portarias n.º 3.777, de 26 de dezembro de 2019, e n.º 913, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU de 15 de abril de 2020, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 238061 INI/DF e do CPF 076.187.781-91, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, e a empresa **ORION TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHARIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.011.976/0001-22, estabelecida no SCS, Quadra 4, Bloco A, Ed. Vera Cruz, 6º Andar, Brasília-DF, CEP 70.304-913, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem o objetivo de promover o reajuste do Contrato nº 28/2018, celebrado em 6 de dezembro de 2018, mediante a aplicação do do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme previsão contratual.

2.2. Tendo em vista data de apresentação da proposta - (09/11/2018) (SEI 5905817), a empresa faz jus ao Reajuste Contratual a partir de novembro de 2020, referente à variação acumulada do IPCA entre nov/2019 e out/2020, que foi de 3,92%.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO

3.1. Com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e na "Cláusula Sexta - Reajuste" do Contrato, fica apostilado o Contrato Administrativo nº 28/2018, que passa do valor total de **R\$ 552.664,11 (quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e onze centavos)** para **R\$ 574.328,09 (quinhentos e setenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e nove centavos) a partir de 09/11/2020**.

3.2. A alteração dos valores se dá em decorrência de reajuste de preços, com base na variação do IPCA (IBGE) durante o período referido na Cláusula Segunda.

3.3. Segue o quadro-resumo das alterações contempladas por esse Termo de Apostilamento:

- Reajuste (a partir de 09/11/2020):Variação acumulada do IPCA entre nov/2019 e out/2020: 3,92%

					Índice:	3,92%
Grupo	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva de sala cofre.	12	UN	34.044,13	408.529,56
	2	Serviço, sob demanda, de recarga do cilindro de gás FM 200.	1	UN	33.617,91	33.617,91
	3	Serviço, sob demanda, de substituição de cilindro de gás FM 200.	1	UN	45.924,95	45.924,95
	4	Serviço, sob demanda, de análise termográfica CFD.	1	UN	13.319,30	13.319,30
	5	Serviço, sob demanda, de análise da infraestrutura do ambiente de TI.	2	UN	7.458,81	14.917,62
	6	Serviço, sob demanda, de fornecimento e instalação de tampa cega.	50	UN	17,05	852,50
	7	Serviço, sob demanda, de fornecimento e instalação de escovas (brushes).	20	UN	618,01	12.360,20
	8	Serviço, sob demanda, de fornecimento e instalação de placa de piso perfurada de alta vazão.	5	UN	2.077,81	10.389,05
	9	Serviço, sob demanda, de fornecimento e instalação de patch cord u/utp categoria 6 – 1,5m.	100	UN	41,56	4.156,00
	10	Serviço, sob demanda, de fornecimento e instalação de patch cord u/utp categoria 6 – 3m.	100	UN	61,80	6.180,00
	11	Serviço, sob demanda, de fornecimento e instalação de patch cord u/utp categoria 6 – 4m.	100	UN	71,39	7.139,00
	12	Serviço, sob demanda, de fornecimento e instalação de patch cord u/utp categoria 6 – 6m.	100	UN	79,91	7.991,00
	13	Serviço, sob demanda, de fornecimento e instalação de patch cord u/utp categoria 6 – 10m.	100	UN	89,51	8.951,00
Valor Total						R\$ 574.328,09

4. CLÁUSULA QUARTA - DESPESA

4.1. As despesas decorrentes desse reajuste estão estimadas em **R\$ 23.288,78 (vinte e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos)**, sendo R\$ 3.069,06 (três mil, sessenta e nove reais e seis centavos) referente ao ano de 2020 e R\$ 20.219,71 (vinte mil, duzentos e dezenove reais e setenta e um centavos) referente ao ano de 2021.

4.2. Os valores acima discriminados referem-se aos valores contratados, **cabendo ao fiscal apurar o que efetivamente foi executado para que se efetue o pagamento à Contratada.**

5. CLÁUSULA QUINTA - RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

5.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a CONTRATADA apresentará garantia correspondente a 5% do valor global do Contrato, com validade durante a execução contratual e até 3 (três) meses após o término da vigência, conforme Cláusula Sétima do Contrato.

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

IVAN JOSÉ BERARDINELLI

Diretor do Departamento de Administração Substituto

MAPA/SE/DA



Documento assinado eletronicamente por **IVAN JOSE BERARDINELLI, Diretor de Administração - Substituto**, em 05/01/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13399026** e o código CRC **08072047**.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 3/2021**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, E A EMPRESA ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A.**

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, Edifício Sede, em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011 - 05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **JOSÉ MANOEL GOMES**, Diretor do Departamento de Administração, nomeado pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no DOU de 28 de novembro de 2019, e competência delegada pela Portaria nº 913, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU de 15 de abril de 2020, inscrito no CPF nº 132.290.521-53, portador da Carteira de Identidade nº 451808, expedida pela SSP/DF, e matrícula funcional nº 1670853, e a empresa **ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.011.976/0001-22, sediada no SCS Quadra 04 Bloco A – Ed. Vera Cruz, 6º andar, em Brasília/DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **ARTHUR FERNANDES RODRIGUES COURY**, portador da Carteira de Identidade nº 3997075 – SSP/GO e CPF nº 960.892.531-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 21000.008263/2018-74 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 28/2018, por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e conforme o previsto na Cláusula Segunda – Vigência – do Contrato originário.

2. CLAUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar do dia 07/12/2021 até o dia 06/12/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor mensal estimado da contratação é de **R\$ 47.860,67** (quarenta e sete mil e oitocentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos) e global estimado de **R\$ 574.328,09** (quinhentos e setenta e quatro mil e trezentos e vinte e oito reais e nove centavos) para 12 (doze) meses.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130005/00001

Fonte: 100

Plano Interno: PROGESTAO

Elemento de Despesa: 339039.16

Nota de Empenho: 2021NE000747

4.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA – RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA**

5.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a **CONTRATADA** apresentará garantia, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato, com validade durante a execução do Termo Aditivo e até 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

6. **CLÁUSULA SEXTA – RESSALVA**

6.1. Fica resguardado o direito da **CONTRATADA** de solicitar o reajuste contratual de acordo com a Cláusula Sexta – Reajuste – do Contrato nº 28/2018.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

7.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 28/2018, não modificadas por este instrumento.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

8.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666/1993.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e, em conjunto com as testemunhas abaixo, assinam o presente Termo Aditivo, nos termos do Decreto nº 8.539/2015, para que produza seus efeitos jurídicos.

(documento assinado digitalmente)

JOSÉ MANOEL GOMES

Representante legal da **CONTRATANTE**

(documento assinado digitalmente)

ARTHUR FERNANDES RODRIGUES COURY

Representante legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1)

2)



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR FERNANDES RODRIGUES COURY, Usuário Externo**, em 01/12/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANOEL GOMES, Diretor do Departamento de Administração**, em 01/12/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DANTAS DE ARAUJO, Testemunha**, em 01/12/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Costa Fontenele Vieira, Testemunha**, em 01/12/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18806292** e o código CRC **EC4D4601**.

Referência: Processo nº 21000.008263/2018-74

Criado por [arthur.vieira](#), versão 2 por [arthur.vieira](#) em 30/11/2021 15:16:36.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000004/2021 ao Convênio Nº 890734/2019. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE MAJOR GERCINO, CNPJ nº 82845744000171. Equipamnetos agrícolas para o Município de Major Gercino/SC. Valor Total: R\$ 351.666,66, Valor de Contrapartida: R\$ 65.166,66, Vigência: 31/12/2019 a 31/03/2022. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: VALMOR PEDRO KAMMERS, CPF nº 833.906.429-00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2021 ao Convênio Nº 891916/2019. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE LAGOA DO TOCANTINS, CNPJ nº 37420916000100. ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA. Valor Total: R\$ 346.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 126.350,00, Vigência: 31/12/2019 a 30/06/2022. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: LEANDRO FERNANDES SOARES, CPF nº 019.534.071-02.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 891912/2019. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, CNPJ nº 01613093000192. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA. Valor Total: R\$ 336.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.750,00, Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2022. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: NEZITA MARTINS NETA, CPF nº 236.511.052-53.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 891985/2019. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE ROSARIO DO SUL, CNPJ nº 88138292000174. Prorrogação de vigência do Convênio nº 891985/2019 para 30/06/2022, pelo período de 6 meses (180 dias). Valor Total: R\$ 478.500,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.000,00, Vigência: 31/12/2019 a 29/06/2022. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: VILMAR DE OLIVEIRA, CPF nº 188.717.550-49.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 911565/2021, Nº Processo: 21000056147202167, Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Conveniente: MUNICIPIO DE PANCAS CNPJ nº 27174150000178, Objeto: Aquisição de maquina agrícola., Valor Total: R\$ 219.933,33, Valor de Contrapartida: R\$ 28.933,33, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 191.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000860, Valor: R\$ 191.000,00, PTRES: 195906, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 444042, Vigência: 01/12/2021 a 31/07/2024, Data de Assinatura: 01/12/2021, Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES CPF nº 606.089.001-68, Conveniente: SIDICLEI GILES DE ANDRADE CPF nº 031.582.787-40.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 892408/2019. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE JUSSIAPÉ, CNPJ nº 13674148000153. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA. Valor Total: R\$ 310.600,00, Valor de Contrapartida: R\$ 5.000,00, Vigência: 01/01/2022 a 27/12/2022. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: EDER JAKES SOUZA AGUIAR, CPF nº 657.434.155-87.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000003/2021 ao Convênio Nº 891965/2019. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE HULHA NEGRA, CNPJ nº 94702784000143. ACRÉSCIMO DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA COM BASE NA PORTARIA INT. 558: DE R\$ 183.166,67 PARA R\$ 205.700,00.A DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA E O OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO ESTÃO INSERIDOS NA ABA ANEXO DA EXECUÇÃ. Valor Total: R\$ 22.533,33, Valor de Contrapartida: R\$ 22.533,33, Vigência: 31/12/2019 a 30/04/2022. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: CARLOS RENATO TEIXEIRA MACHADO, CPF nº 302.241.870-15.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 896923/2019. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, CNPJ nº 27080555000147. Prorrogação de Prazo. Valor Total: R\$ 2.160.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 250.000,00, Vigência: 31/12/2019 a 30/07/2022. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: PAULO ROBERTO FOLETTTO, CPF nº 479.094.637-15.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 891928/2019. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE LOBATO, CNPJ nº 76970367000108. PRORROGAÇÃO DE vigência. Valor Total: R\$ 358.350,00, Valor de Contrapartida: R\$ 5.000,00, Vigência: 31/12/2019 a 29/06/2022. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: FABIO CHICAROLI, CPF nº 005.409.059-84.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 911018/2021, Nº Processo: 21000054742202168, Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Conveniente: MUNICIPIO DE ITAMBE CNPJ nº 76282698000147, Objeto: Aquisição patrulha mecanizada, Valor Total: R\$ 990.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 431.325,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 558.675,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000855, Valor: R\$ 558.675,00, PTRES: 195943, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 444042, Vigência: 01/12/2021 a 31/07/2024, Data de Assinatura: 01/12/2021, Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES CPF nº 606.089.001-68, Conveniente: VITOR APARECIDO FEDRIGO CPF nº 533.612.619-53.

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 130005

Número do Contrato: 28/2018.
Nº Processo: 21000.008263/2018-74.
Pregão. Nº 6/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Contratado: 01.011.976/0001-22 - ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 28/2018, por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e conforme o previsto na Cláusula Segunda - Vigência - do Contrato originário. Vigência: 07/12/2021 a 06/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 574.328,09. Data de Assinatura: 01/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2021).

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO DO AMAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 1/2021

A União, por meio da Superintendência Federal de Agricultura no Amapá e por intermédio da Comissão de leilão - Portaria 22/2021/SFA-AP, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, em conformidade com o disposto no Processo nº 21008.000589/2021-89. O procedimento licitatório observará as disposições da Lei nº 10.406, de 2002, da Lei nº 9.784, de 1999, da Lei nº 8.078, de 1990, da Lei nº 8.666, de 1993, do Decreto nº 1.305, de 1994, do Decreto-Lei nº 21.891, de 1932, do Decreto Lei nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como nas condições descritas neste Edital e anexos. A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro público oficial JOSÉ CARLOS ZINGRA, cadastrado na Junta Comercial do Estado do Amapá sob a matrícula 009/2017, que assume todas as responsabilidades previstas em atos normativos e as indicadas no processo licitatório nº 21008.000589/2021-89. A sessão pública será realizada no dia 06 de dezembro de 2021, às 09h00min, no seguinte endereço eletrônico: www.curiauleiloes.com.br, sítio em que também poderá ser consultado e obtido o edital do certame

MARIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO DO AMAZONAS

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00003/2021 publicado no D.O de 2021-11-30, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 2.197,78. Leia-se: Valor Total: R\$ 2.440,13.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2021).

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO DA BAHIA

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Partes: A União Federal, por intermédio da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Bahia, com sede no Largo dos Afritos, s/nº, Edf. Ceres, Centro - CEP. 40.060-030 - Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0024-11, denominado (a) CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Federal, Benedito Sena Braga Filho, residente e domiciliado a Rua Waldemar Falcão, 1301, Horto Florestal - Salvador - Bahia, nomeado pela Portaria nº. 1388, de 21 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 22 de setembro de 2021, e os Médicos Veterinários abaixo discriminados, denominados CONTRATADOS, firmam o presente 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ATIVIDADES POR TEMPO DETERMINADO, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fulcro nas disposições contidas no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 1º, 2º e 4º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, conforme estatuído no Edital de Processo Seletivo Simplificado ESAF nº 48, de 10 de agosto de 2017, publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União de 11 subsequente, homologado pelo Edital ESAF nº 77, de 14 de novembro de 2017, publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União de 20 subsequente, na Portaria MP nº 231, de 18 de julho de 2017, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União de 19 subsequente, na Medida Provisória nº 903, de 06 de novembro de 2019, na Medida Provisória nº 1.073, de 28 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 29 subsequente.
- CLÁUSULA PRIMEIRA: Os Contratos Temporários ficam prorrogados. CONTRATADOS: JANE VIANA DE SOUZA - Contrato nº 001/2017, fica Prorrogado até 14 de dezembro de 2023 - Processo SEI 21012.007797/2017-63; TACIO VINICIUS GOMES VALENTE ALVES - Contrato nº 002/2017, fica Prorrogado até 13 de dezembro de 2023 - Processo SEI 21012.007727/2017-13; JOSEILTON LIMA DE OLIVEIRA SOUSA - Contrato nº 001/2018, fica Prorrogado até 26 de fevereiro de 2024 - Processo SEI 21012.000499/2018-23; JAILZA ALVES SILVEIRA DE GOIS - Contrato nº 002/2018, fica Prorrogado até 26 de fevereiro de 2024 - Processo SEI 21012.000489/2018- 98; VIVIAN PASSOS VALIM ARAUJO - Contrato nº 003/2018, fica Prorrogado até 26 de fevereiro de 2024 - Processo SEI 21012.000526/2018-68; JULIANE THAIS DA CRUZ - Contrato nº 004/2018, fica Prorrogado até 26 de fevereiro de 2024 - Processo SEI 21012.000525/2018-13.
- CLÁUSULA SEGUNDA: permanecem inalteradas todas as demais disposições do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ATIVIDADES POR TEMPO DETERMINADO do qual este termo aditivo passa a fazer parte integrante.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal-SIPOV/DDA/SFA-MS, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 26 e seus parágrafos, da Lei Federal nº29.784, de 29/01/1999, considerando que se trata de caso com interessado (s) indeterminado(s), desconhecido(s) ou com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a pessoa física ou jurídica abaixo identificada a, no prazo de 10 dias contados da publicação deste, tomar ciência do teor Comunicado nº 194/2021/S1POV-MS/DDA-MS/SFAMS/SE/MAPA e anexos, que encaminha o Auto de Infração Nº 008/0837/MS/2021, lavrado em 04/10/2021, referente ao processo administrativo nº 21026.002099/2021-07 que trata do cumprimento às exigências contidas na Lei 9.972, de 25 de maio de 2000, e seu regulamento aprovado pelo DECRETO nº 6.268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007 e legislações complementare. Para tal, o intimado deverá comparecer, pessoalmente ou através de seu representante legal, na sede da Superintendência Federal de Agricultura/ MS em Campo Grande/MS, ou, preferencialmente, utilizando-se de correspondência eletrônica, entrar em contato com este serviço através do endereço sipov.ms@agricultura.gov.br, ocasião em que receberá todos os documentos aqui citados, devendo obrigatoriamente, em resposta, confirmar o recebimento. Ao optar pela transmissão eletrônica estará concordando em receber os





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 50/2021**PROCESSO Nº 21000.008263/2018-74****CONTRATO Nº 28/2018, celebrado em 06/12/2018****1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO**

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a União, neste ato representado pelo Senhor **JOSÉ MANOEL GOMES**, Diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nomeado pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no DOU de 28 de novembro de 2019, e competência delegada pela Portaria nº 913, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU de 15 de abril de 2020, inscrito no CPF nº 132.290.521-53, portador da Carteira de Identidade nº 451808, expedida pela SSP/DF, matrícula SIAPE 1670853, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, e a empresa **ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A**, inscrita no CNPJ 01.011.976/0001-22, estabelecida no SCS, Quadra 4, Bloco A, Ed. Vera Cruz, 6º Andar, Brasília-DF, CEP 70.304-913, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem o objetivo de promover o reajuste do Contrato nº 28/2018, celebrado em 6 de dezembro de 2018, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme previsão contratual.

2.2. Tendo em vista a data de apresentação da Proposta, que se deu em 09/11/2018, a empresa faz jus ao Reajuste Contratual a partir de novembro de 2021, relacionado à variação do IPCA entre novembro/2020 e outubro/2021, que perfaz 10,672670%. Todavia, a Contratada flexibilizou a aplicação do índice e consentiu com um reajuste com base em um percentual menor do que o aferido para o período: 6,93%.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO

3.1. Com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato, fica apostilado o Contrato nº 02/2021, que passa do valor total de R\$ 574.328,09 (quinhentos e setenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e nove centavos) para **R\$ 614.128,91 (seiscentos e quatorze mil, cento e vinte e oito reais e noventa e um centavos) a partir de 09/11/2021.**

3.2. Segue a tabela das alterações contempladas por este Termo de Apostilamento:

- Reajuste:

Valores vigentes a partir de 09/11/2021, relacionado à variação do ICTI entre novembro/2020 e outubro/2021, com desconto: 6,93%

3º REAJUSTE					Índice:	6,93%
Grupo	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva de sala cofre.	12	UN	36.403,39	436.840,68
	2	Serviço, sob demanda, de recarga do cilindro de gás FM 200.	1	UN	35.947,63	35.947,63
	3	Serviço, sob demanda, de substituição de cilindro de gás FM 200.	1	UN	49.107,55	49.107,55
	4	Serviço, sob demanda, de análise termográfica CFD.	1	UN	14.242,33	14.242,33
	5	Serviço, sob demanda, de análise da infraestrutura do ambiente de TI.	2	UN	7.975,71	15.951,42
	6	Serviço, sob demanda, de fornecimento e instalação de tampa cega.	50	UN	18,23	911,50
	7	Serviço, sob demanda, de fornecimento e instalação de escovas (brushes).	20	UN	660,84	13.216,80
	8	Serviço, sob demanda, de fornecimento e instalação de placa de piso perfurada de alta vazão.	5	UN	2.221,80	11.109,00
	9	Serviço, sob demanda, de fornecimento e instalação de patch cord u/utp categoria 6 – 1,5m.	100	UN	44,44	4.444,00
	10	Serviço, sob demanda, de fornecimento e instalação de patch cord u/utp categoria 6 – 3m.	100	UN	66,08	6.608,00
	11	Serviço, sob demanda, de fornecimento e instalação de patch cord u/utp categoria 6 – 4m.	100	UN	76,34	7.634,00
	12	Serviço, sob demanda, de fornecimento e instalação de patch cord u/utp categoria 6 – 6m.	100	UN	85,45	8.545,00
	13	Serviço, sob demanda, de fornecimento e instalação de patch cord u/utp categoria 6 – 10m.	100	UN	95,71	9.571,00
Valor Total						R\$ 614.128,91

4. CLÁUSULA QUARTA - DESPESA

4.1. As despesas decorrentes desse reajuste estão estimadas em **R\$ 42.785,88 (quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, sendo R\$ 5.638,45 (cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos) referente ao exercício de 2021 e R\$ 37.147,43 (trinta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos) referente ao ano de 2022.

4.2. Os valores acima discriminados referem-se aos valores contratados, **cabendo ao fiscal apurar o que efetivamente foi executado para que se efetue o pagamento à Contratada.**

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste termo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130005/00001

Fonte: 100

Natureza da Despesa: 339040.11

Plano Interno: PROGESTAO

Nota de Empenho: 2021NE000215

5.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. CLÁUSULA SEXTA - RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

6.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a CONTRATADA apresentará garantia correspondente a 5% do valor global atualizado do Contrato, com validade durante a execução contratual e até 3 (três) meses após o término da vigência, conforme Cláusula Sétima do Contrato.

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

JOSÉ MANOEL GOMES

Diretor do Departamento de Administração

MAPA/SE/DA



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANOEL GOMES, Diretor do Departamento de Administração**, em 31/12/2021, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19379196** e o código CRC **33C93F30**.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 4/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, E A EMPRESA ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A.

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, Edifício Sede, em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011 - 05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **JOSÉ MANOEL GOMES**, Diretor do Departamento de Administração, nomeado pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no DOU de 28 de novembro de 2019, e competência delegada pela Portaria nº 194, de 17 de junho de 2020, publicada no DOU de 19 de junho de 2020, portador da matrícula funcional nº 1670853, e a empresa **ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.011.976/0001-22, sediada no SCS Quadra 04 Bloco A – Ed. Vera Cruz, 6º andar, em Brasília/DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **RODRIGO VELOSO MIZUNO**, portador da Carteira de Identidade nº 1288090 – SSP/DF e CPF nº 455.415.581-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 21000.008263/2018-74 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 28/2018, por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e conforme o previsto na Cláusula Segunda (Vigência) do Contrato originário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar do dia **07/12/2022** até o dia **06/12/2023**, com a possibilidade de encerramento durante este período em caso de migração dos sistemas da sala cofre para a nuvem ou em caso de conclusão de um novo certame licitatório com o mesmo objeto do Contrato nº 28/2018, o que ocorrer primeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O Valor global da contratação é de **R\$ 614.128,91 (seiscentos e quatorze mil, cento e vinte e oito reais e noventa e um centavos)**, sendo **R\$ 436.840,68 (quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos)** serviços anuais obrigatórios e **R\$ 177.288,23 (cento e setenta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos)** serviços sob demanda.

3.2. Tais valores estão discriminados na tabela abaixo:

Grupo	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	1	Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva de sala cofre.	12	MÊS	36.403,39	436.840,68
	2	Serviço, sob demanda, de recarga do cilindro de gás FM 200.	1	UN	35.947,63	35.947,63
	3	Serviço, sob demanda, de substituição de cilindro de gás FM 200.	1	UN	49.107,55	49.107,55
	4	Serviço, sob demanda, de análise termográfica CFD.	1	UN	14.242,33	14.242,33
	5	Serviço, sob demanda, de análise da infraestrutura do ambiente de TI.	2	UN	7.975,71	15.951,42
	6	Serviço, sob demanda, de fornecimento e instalação de tampa cega.	50	UN	18,23	911,50
	7	Serviço, sob demanda, de fornecimento e instalação de escovas (brushes).	20	UN	660,84	13.216,80
	8	Serviço, sob demanda, de fornecimento e instalação de placa de piso perfurada de alta vazão.	5	UN	2.221,80	11.109,00
	9	Serviço, sob demanda, de fornecimento e instalação de patch cord u/utp categoria 6 – 1,5m.	100	UN	44,44	4.444,00
	10	Serviço, sob demanda, de fornecimento e instalação de patch cord u/utp categoria 6 – 3m.	100	UN	66,08	6.608,00
	11	Serviço, sob demanda, de fornecimento e instalação de patch cord u/utp categoria 6 – 4m.	100	UN	76,34	7.634,00
	12	Serviço, sob demanda, de fornecimento e instalação de patch cord u/utp categoria 6 – 6m.	100	UN	85,45	8.545,00
	13	Serviço, sob demanda, de fornecimento e instalação de patch cord u/utp categoria 6 – 10m.	100	UN	95,71	9.571,00
Valor Total						R\$ 614.128,91

3.3. Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.4. Fica resguardado o direito da **CONTRATADA** de solicitar o reajuste contratual de acordo com a Cláusula Sexta (Reajuste) do Contrato nº 28/2018.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130005/00001

Fonte: 100

Ação Orçamentária: 0009 – Gestão e Manutenção de Soluções e Processos de Tecnologia da Informação.

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: PROGESTAO

Nota de Empenho: 2022NE000776

4.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA – RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA**

5.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a **CONTRATADA** apresentará garantia, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato, com validade durante a execução do Termo Aditivo e até 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

6. **CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 28/2018, não modificadas por este instrumento.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666/1993.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e, em conjunto com as testemunhas abaixo, assinam o presente Termo Aditivo, nos termos do Decreto nº 8.539/2015, para que produza seus efeitos jurídicos.

(assinado digitalmente)

JOSÉ MANOEL GOMES

Representante legal da **CONTRATANTE**

(assinado digitalmente)

RODRIGO VELOSO MIZUNO

Representante legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Veloso Mizuno, Usuário Externo**, em 26/10/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANOEL GOMES, Diretor do Departamento de Administração**, em 27/10/2022, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIANA BRASIL BERNARDINO, Testemunha**, em 27/10/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Costa Fontenele Vieira, Testemunha**, em 27/10/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24677317** e o código CRC **B4A167A7**.

Referência: Processo nº 21000.008263/2018-74

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO 4ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 11/2022

A Pregoeira da Superintendencia de Administração da Advocacia Geral da União da 4ª Região torna publico o resultado da licitação, declarando vencedora a empresa MAR & MAR EMPREENDIMENTOS TURISTICOS EIRELLI - CNPJ 06.697.330/0001-64, com_o valor total do grupo de 1.420.800,00 (um milhão quatrocentos e vinte mil e oitocentos reais) o processo encontra-se disponível para vistas dos interessados.

MARILDA VULCÃO LEÃO

Pregoeira

(SIDE - 31/10/2022) 110097-00001-2022NE000096

UNIDADE DE ATENDIMENTO EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2022 - UASG 110592

Nº Processo: 00677.000966/2022-16.
Pregão Nº 28/2022. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 6ª REGIÃO.
Contratado: 20.838.277/0001-03 - 3R COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA. Objeto: Prestação de serviços continuados relativos à manutenção preventiva, corretiva, instalação/desinstalação nos equipamentos de refrigeração, climatização e ventilação, com fornecimento de mão de obra, materiais de consumo e reposição de peças (inclusive compressor), das unidades da AGU localizadas nas cidades de Poços de Caldas e Viçosa no estado de Minas Gerais.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/11/2022 a 01/11/2023. Valor Total: R\$ 116.910,00. Data de Assinatura: 27/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 110592

Número do Contrato: 8/2019.
Nº Processo: 00677.000551/2019-39.
Pregão. Nº 11/2019. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO 6ª REGIÃO. Contratado: 11.369.367/0001-01 - COMMANDO SEGURANCA ELETRONICA LTDA. Objeto: Suprimir a partir de 01/11/2022 o serviço de monitoramento eletrônico realizado na unidade da AGU em Divinópolis correspondendo a uma supressão de 27,05% (vinte e sete inteiros e cinco centésimos por cento) do valor do contrato original atualizado. Vigência: 01/11/2022 a 01/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 76.856,76. Data de Assinatura: 28/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/10/2022).

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 110120

Número do Contrato: 559/2020.
Nº Processo: 00091.008680/2020-90.
Pregão. Nº 55/2020. Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA. Contratado: 10.947.243/0001-95 - LINEAR COMUNICAÇÃO LTDA. Objeto: Reajustar o valor mensal do contrato, a partir de dezembro de 2021, pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, apurado no período de novembro de 2020 a outubro de 2021, no percentual de 10,67%, em conformidade com a Cláusula Sexta - Reajuste, Art. 61 da IN SEGES/MPDG nº 05/2017 e Art. 65, Inciso II, da Lei nº 8.666 de 1993; Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 559/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16/12/2022 a 15/12/2023, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666 de 1993. Vigência: 16/12/2022 a 15/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.254,12. Data de Assinatura: 31/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/10/2022).

AVISO DE PENALIDADE

A Agência Brasileira de Inteligência, por meio da Diretora do Departamento de Administração e Logística, resolve aplicar à empresa ELUGENIO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA (CNPJ 30.869.154/0001-85) a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 4 (quatro) meses (de 06/10/2022 a 06/02/2023), Processo Administrativo 00091.012700/2022-99, por ensejar o retardamento da execução do certame ou por não manter a proposta (art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 4º, inciso II da IN SA/SG-PR nº 01/2020).

FÁTIMA APARECIDA FRANÇA QUEIROZ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 - UASG 110120

Nº Processo: 00091.007208/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento integral de peças, em elevador conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 01/11/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Spo Area 05, Quadra 01 - Bloco g Sala 221, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/110120-5-00051-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 01/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/11/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

HAMILTON SOARES DA FONSECA NETO

Pregoeiro

(SIASGnet - 31/10/2022) 110120-00001-2022NE000073

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022 - UASG 110120

Nº Processo: 91.008730/2020-39. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de rede MPLS com fornecimento de hardware e software, enlaces de transmissão de dados,infraestrutura adicional e serviços associados a essa estrutura, incluindo projetos, instalação, testes, configuração, operação e suporte técnico para implantação de redes de longa distância (Rede WAN) interligando a sede da ABIN às suas Superintendências Regionais e Subunidades.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 01/11/2022 das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Spo Area 05, Quadra 01 - Bloco g Sala 221, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/110120-5-00048-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 01/11/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/11/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Caso haja divergência entre as informações deste Sistema e as contidas no Termo de Referência, deve-se utilizar as informações do TR como padrão para confecção das propostas. Foi utilizada o CATSERV (13692 -Instalação e Montagem de Rede Local e Conectividade) mas o CATSERV correto/original é o 14958 (Informática-Internet). Este está suspenso, motivo da não utilização..

ANTONIO CARLOS DA SILVA BENTES

Pregoeiro

(SIASGnet - 31/10/2022) 110120-00001-2022NE000073

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 130005

Número do Contrato: 28/2018.
Nº Processo: 21000.008263/2018-74.
Pregão. Nº 6/2018. Contratante: COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORC.E FIN./DA/MAPA. Contratado: 01.011.976/0001-22 - ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 28/2018, por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e conforme o previsto na Cláusula Segunda (Vigência) do Contrato originário. Vigência: 07/12/2022 a 06/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 614.128,91. Data de Assinatura: 27/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 - UASG 130005

Nº Processo: 21000104053202110. Objeto: Serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de tecnologia da informação e comunicação do Mapa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 01/11/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministerios - Bloco d - Ed.sede-terreo, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/130005-5-00019-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 01/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/11/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GIL WEBER BAIÃO

Pregoeiro Oficial do Mapa

(SIASGnet - 31/10/2022) 130005-00001-2022NE000259

COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA INSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 21000.065152/2022-41
a) Espécie: Contratação de Serviços de Consultoria através do Projeto de Cooperação Técnica - PCT/BRA/IICA/16/001, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA, por intermédio da Secretaria Executiva - SE; b) Objetivo: Mapear o processo de cessão de uso de águas de domínio da União para fins de aquicultura, desenvolver desenho de plataforma piloto do Sistema de Informação das Autorizações de Uso das Águas de Domínio da União para fins de Aquicultura - SINAU, com a respectiva estrutura de módulos de cadastro, consulta, integração com o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, módulo de elaboração e assinatura de pareceres, módulo administrativo de segurança, módulo de relatório de produção e gerenciamento e módulo de gestão financeira. c) Local de Trabalho: Brasília/DF; d) Nome do Consultor: Cristiano Antônio dos Santos Bento - CPF: ***.384.661-**; e) Nº do Contrato: 12200229; f) Valor Total do Contrato: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais); g) Forma de pagamento: o desembolso das parcelas será realizado de acordo com a entrega e aprovação dos produtos; h) Vigência: 25 de outubro de 2022 a 24 de outubro de 2023.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Presidente da República

LUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA

Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

HELDO FERNANDO DE SOUZA

Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

VALDECI MEDEIROS

Coordenador-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO

Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União

SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br

SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF

CNPJ: 04196645/0001-00

ouvidoria@in.gov.br

Fone: (61) 3441-9450



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 57/2022

PROCESSO Nº 21000.008263/2018-74

CONTRATO Nº 28/2018, celebrado em 06/12/2018

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a União, neste ato representado pelo Senhor **JOSÉ MANOEL GOMES**, Diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nomeado pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no DOU de 28 de novembro de 2019, e competência delegada pela Portaria nº 194, de 17 de junho de 2020, publicada no DOU de 19 de junho de 2020, Matrícula SIAPE nº 1670853, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, e a empresa **ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A**, inscrita no CNPJ 01.011.976/0001-22, estabelecida no SCS, Quadra 4, Bloco A, Ed. Vera Cruz, 6º Andar, Brasília-DF, CEP 70.304-913, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem o objetivo de promover o reajuste do Contrato nº 28/2018, celebrado em 6 de dezembro de 2018, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme previsão contratual.

2.2. Tendo em vista a anualidade da data de apresentação da Proposta, que se deu em 09/11/2018, a empresa faz jus ao Reajuste Contratual a partir de novembro de 2022, relacionado à variação do IPCA entre novembro/2021 e outubro/2022, que perfaz 6,47002%.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO

3.1. Com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato, fica apostilado o Contrato nº 02/2021, que passa do valor total de R\$ 614.128,91 (seiscentos e quatorze mil, cento e vinte e oito reais e noventa e um centavos) para **R\$ 653.864,21 (seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos) a partir de 09/11/2022**.

3.2. Segue a tabela das alterações contempladas por este Termo de Apostilamento:

- Reajuste:

Valores vigentes a partir de 09/11/2022, relacionado à variação do IPCA entre novembro/2021 e outubro/2022: 6,47002%.

Grupo	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva de sala cofre.	12	UN	38.758,70	465.104,40
	2	Serviço, sob demanda, de recarga do cilindro de gás FM 200.	1	UN	38.273,45	38.273,45
	3	Serviço, sob demanda, de substituição de cilindro de gás FM 200.	1	UN	52.284,82	52.284,82
	4	Serviço, sob demanda, de análise termográfica CFD.	1	UN	15.163,81	15.163,81
	5	Serviço, sob demanda, de análise da infraestrutura do ambiente de TI.	2	UN	8.491,74	16.983,48
	6	Serviço, sob demanda, de fornecimento e instalação de tampa cega.	50	UN	19,41	970,50
	7	Serviço, sob demanda, de fornecimento e instalação de escovas (brushes).	20	UN	703,60	14.072,00
	8	Serviço, sob demanda, de fornecimento e instalação de placa de piso perfurada de alta vazão.	5	UN	2.365,55	11.827,75
	9	Serviço, sob demanda, de fornecimento e instalação de patch cord u/utp categoria 6 – 1,5m.	100	UN	47,32	4.732,00
	10	Serviço, sob demanda, de fornecimento e instalação de patch cord u/utp categoria 6 – 3m.	100	UN	70,36	7.036,00
	11	Serviço, sob demanda, de fornecimento e instalação de patch cord u/utp categoria 6 – 4m.	100	UN	81,28	8.128,00
	12	Serviço, sob demanda, de fornecimento e instalação de patch cord u/utp categoria 6 – 6m.	100	UN	90,98	9.098,00
	13	Serviço, sob demanda, de fornecimento e instalação de patch cord u/utp categoria 6 – 10m.	100	UN	101,90	10.190,00
Valor Total						653.864,21

4. CLÁUSULA QUARTA - DESPESA

4.1. As despesas decorrentes desse reajuste estão estimadas em **R\$ 42.715,45 (quarenta e dois mil, setecentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos)**, sendo R\$ 5.629,17 (cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e dezessete centavos) referente ao exercício de 2022 e R\$ 37.086,28 (trinta e sete mil, oitenta e seis reais e vinte e oito centavos) referente ao ano de 2023.

4.2. Os valores acima discriminados referem-se aos valores contratados, **cabendo ao fiscal apurar o que efetivamente foi executado para que se efetue o pagamento à Contratada.**

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste termo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130005/00001

Fonte: 100

Ação Orçamentária: 0009 – Gestão e Manutenção de Soluções e Processos de Tecnologia da Informação.

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: PROGESTAO

Nota de Empenho: 2022NE000776

5.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. **CLÁUSULA SEXTA - RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA**

6.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a CONTRATADA apresentará garantia correspondente a 5% do valor global atualizado do Contrato, com validade durante a execução contratual e até 3 (três) meses após o término da vigência, conforme Cláusula Sétima do Contrato.

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

JOSÉ MANOEL GOMES

Diretor do Departamento de Administração

MAPA/SE/DA



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANOEL GOMES, Diretor do Departamento de Administração**, em 19/12/2022, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25633574** e o código CRC **2CB41A63**.